



EDUCAÇÃO INFANTIL - Informativo 01 / 2024

Início das aulas de Primeiro e Segundo Semestres: 29/01/2024 e 31/07/2024.

Para o bom desenvolvimento das atividades da Educação Infantil durante o ano letivo de **2024**, levamos ao conhecimento dos pais e/ou responsáveis as seguintes informações:

De início, comunicamos a denominação dos grupos de Educação Infantil:

Berçário: Crianças a partir de 4 meses

Infantil 1: Crianças com 1 ano

Infantil 2: Crianças com 2 anos

Infantil 3: Crianças com 3 anos

Infantil 4: Crianças com 4 anos

Infantil 5: Crianças com 5 anos

I – HORÁRIOS: Pedagógico – Manhã: 8h às 12h
Vespertino: 13h às 17h (Infantil 3, 4 e 5 Anos)
Integral: 7h às 19h

Pedimos a gentileza de não atrasar a entrada de nossos alunos para que não ocorra perda do conteúdo pedagógico.

A fim de facilitar o trânsito, possuímos uma ampla tolerância de horário para entrada e saída.

O Colégio abre às 7h e fecha às 19h, os alunos não devem ultrapassar esse limite de horário.

O valor cobrado, caso ultrapasse o horário, será de R\$120,00 (cento e vinte reais) por dia.

Os responsáveis deverão entregar até o dia 29/01/2024 (segunda-feira), na Secretaria Geral, a cópia da carteira de vacinação atualizada e cópia da carteira do convênio médico.

II – LANCHES / JANTAR: O(a) aluno(a) deverá trazer diariamente o seu lanche individual na quantidade necessária para sua permanência na Escola ou então fazer uso das alimentações da cantina “**Noz na Escola**”. O jantar poderá ser adquirido na cantina ou também ser trazido de casa em forma de lanche.

ALMOÇO: Este necessariamente deverá ser contratado pela cantina “**Noz na Escola**”.

Em quaisquer ocasiões, os responsáveis deverão aderir ao pacote diretamente com os profissionais da cantina, pelo telefone **(11) 95425-8183**.

OBS: Gomas de mascar, balas duras, refrigerantes, chocolates, salgadinhos e pirulitos não são permitidos nos lanches.

III – UNIFORME: É **obrigatório o uso completo do uniforme** para as turmas de **Infantil 3, 4 e 5 Anos**, após o período de adaptação de até **UMA semana**.

No Infantil 2 Anos, é obrigatório somente o uso das camisetas do Colégio.

Os alunos deverão evitar o uso de sandálias com saltinhos, tamancos, chinelos e botas, principalmente nas aulas de Educação Física.

Os uniformes deverão conter o nome do(a) aluno(a) nas etiquetas.

IV – MATERIAIS: O Colégio utiliza material didático exclusivo **Amplia** e é de uso individual.

É proibida a reprodução total ou parcial de qualquer material da Escola.

Os cadernos de atividades serão entregues aos responsáveis ao término de 1º e 2º Semestres para as turmas do Infantil 3, 4 e 5 anos.

Os itens da “lista de materiais” deverão ser entregues até **29/01/2024 (segunda-feira)**, na Coordenação da Educação Infantil.

Diariamente, na mochila do(a) aluno(a) deverá conter: 01 escova de dentes, 01 creme dental, 01 garrafa de água, 02 trocas de roupa (frio e calor), lanches (quando não aderir à alimentação da cantina “Noz na Escola”), e a agenda.

Mediante a orientação da Vigilância Sanitária, seguem abaixo algumas informações, podendo ocorrer mudanças a qualquer momento.

- **MEDICAÇÃO:** O Colégio **não** fornece medicações. Os pais deverão enviar de casa quando forem necessárias e somente serão administradas com a receita médica original.
- **ALERGIAS:** Os responsáveis deverão providenciar um relatório médico de seu(sua) filho(a), caso este(a) tenha alguma alergia, com orientações sobre picadas de insetos, alimentos, corantes proibidos, entre outros.

V – SEGURANÇA: Pedimos aos pais que avisem à Coordenação quando outra pessoa vier buscar a criança ou mandem uma autorização por escrito na agenda.

A pessoa que vier buscá-la deverá apresentar o RG. Caso contrário, não liberaremos o(a) aluno(a).

Não se esqueça de sempre atualizar seus telefones e e-mail com a Coordenação.

VI – ANIVERSÁRIO: Poderá ser realizado na Escola no horário pedagógico, mediante **agendamento antecipado**.

Não é permitido o envio de convites para aniversários realizados no Colégio.

Solicite sugestões para a organização da festa do(a) aluno(a) na Coordenação.

No caso de aniversários realizados fora da Escola, entregaremos os convites desde que sejam para toda a classe.

Evitem refrigerantes e deem prioridade aos sucos naturais e bolos caseiros (**sugerimos 100 gramas por criança**) e, de preferência, sem corantes.

OBS: Gomas de mascar, balas duras, chocolates, salgadinhos e pirulitos não são permitidos nas lembrancinhas.

VII – AGENDA: Deverá ser preenchida (**dados pessoais**) e observada diariamente pelos pais ou responsáveis.

Na agenda, serão anotados os fatos que fugirem da rotina das crianças: caso não tenha se alimentado bem, sono, ferimentos leves, bilhetes e etc. Ocorrências graves serão comunicadas pessoalmente ou por telefone.

VIII – BRINQUEDO: Só poderá ser trazido para o Colégio às **sextas-feiras**.

Cada aluno(a) deve trazer apenas 01 (um) brinquedo, com nome, a fim de evitar trocas ou perdas.

É proibido trazer cartas, figurinhas, adesivos, brinquedos pequenos ou com peças pequenas, e muito grandes (patinete, bicicletas etc.), brinquedos pontiagudos (espadas, dinossauros, monstros com garras salientes etc.).

IX – REUNIÃO: As reuniões pedagógicas entre pais e professores serão realizadas em atendimento individualizado, semestralmente.

Os pais dos(as) alunos(as) que apresentarem dificuldades de aprendizagem ou problemas disciplinares serão convocados pelos professores. Os que não forem convocados e desejarem tirar as dúvidas com os professores devem ligar na Coordenação para agendar um horário (**Contato: 4522-4225 / 4586-0743 / Ramal 33**).

X – SECRETARIA DE ATENDIMENTO: Toda e qualquer solicitação de documentos escolares e afins deverá ser feita na Secretaria Geral, no horário das 6h30 às 19h, e obedecerá aos prazos legais e vigentes.

XI - PAGAMENTOS – FINANCEIRO:

1. **LEIAM ATENTAMENTE** o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, notadamente os prazos de pagamento das parcelas da anuidade e do material didático pedagógico.

2. PAGAMENTO – MATRÍCULAS 2024:

a) Os pagamentos serão feitos por meio de boletos bancários, tanto de parcela quanto de material didático. Poderão ser emitidos através da “**Área Reservada**” no “**Aluno Web**” tendo acesso ao módulo “**Financeiro**”, no site da **CONTRATADA** (www.apiceelewa.com.br), informando o *login* e a senha (este módulo só está disponível ao “Responsável Financeiro” do(a) aluno(a).

Obs.: Não receberemos pagamento da parcela através de outro meio de pagamento (como transferência PIX, DOC ou TED, cartão de crédito ou débito), na Secretaria.

b) O vencimento será todo dia 5 de cada mês, conforme data demonstrada no “Módulo Financeiro” do **App do Aluno**.

c) Em caso de inadimplência, perderá todo e qualquer desconto do qual seja eventualmente beneficiário dentro do mês de vencimento, acrescido de multa contratual de 2% (dois por cento), os juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

d) O desconto “Cortesia” está relacionado ao comportamento do aluno e à adimplência, portanto, será suspenso em caso de atraso na data prevista para pagamentos ou problemas disciplinares.

e) Os pagamentos de serviços extras, tais como Projeto Integral Educação Infantil, Projeto Férias (janeiro), Ápice Club (julho) / Projeto Férias de Inverno, passeios, excursões, segundas vias de documentos, continuarão na Secretaria Geral.

f) Para os demais pagamentos, tais como Projeto Integral Á+ na Educação Infantil e Cursos Livres (Bilíngue, Karatê, Dança e Grow Lab), emitiremos boletos para pagamento via rede bancária.

XII - DATAS COMEMORATIVAS: As datas comemorativas, como “**Dia dos Pais**”, “**Dia das Mães**”, “**Dia das Crianças**”, “**Festa de Encerramento**”, “**Formatura**”, “**Papai Noel**”, e outras serão cobradas posteriormente, mediante os bilhetes enviados na agenda, com antecedência.

XIII GRUPOS DE WHATSAPP

Os grupos de Whatsapp são ótimas ferramentas para aproximação e informação de assuntos, inclusive do que passa na escola das crianças.

Em muitos casos, as conversas pelo aplicativo estão tomando outras proporções vão de reclamações de professores até alarmes falsos sobre alunos.

O que se tem percebido com maior frequência nos grupos de pais no Whatsapp é o relato por um integrante ou pela minoria de fatos ou condições que podem vir causar danos emocionais de difícil reparação, como por exemplo, a exclusão, a discriminação ou até a exposição do “alvo” perante o grupo. Cita-se o caso do compartilhamento de imagens e fatos distorcidos da realidade em que ocorre um julgamento precipitado e a consequente rotulação do aluno, da família, do profissional da escola ou até mesmo da escola.

Em um grupo de Whatsapp, é de fundamental importância que todos os integrantes tenham conhecimento da finalidade e das regras para utilização.

Um ponto que merece atenção é a questão da ética e do respeito mútuo, evitando comentários desrespeitosos, pejorativos e preconceituosos, cabendo até uma aplicação penal atribuídos pelos art. 186 e 927 do Código Civil.

VEJA ALGUMAS DICAS PARA SE PRECAVER

- Todo grupo deve ter um propósito claro de regras de conduta. Não confie no bom senso dos integrantes.
- A cada mensagem que fuja do propósito ou infrinja as regras, os administradores devem intervir e lembrá-las.
- O administrador deve cobrar que os integrantes usem linguagem que não constranja ou desrespeite ninguém, além de coibir fofocas.
- O administrador deve acompanhar os comentários, mas não deve censurar os participantes.
- Os integrantes do grupo devem ser avisados de que “quem cala consente”. O silêncio pode resultar em cumplicidade.
- Caso alguém não goste de uma mensagem, vale cobrar uma retratação antes que vire um processo judicial.
- Em caso de reincidência e se o infrator não reconhecer o erro o administrador tem que excluí-lo. Se houver mais desvios, acabar com o grupo.
- Transformar todos em administradores ajuda a compartilhar a responsabilidade.

| |
|--|
| Para esclarecimento de dúvidas, entrar em contato com a Coordenação pelo telefone (11) 4522-4225 |
|--|